

  
**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 315  
Do Processo nº 2005-0.330.301-8

Em 07 / 02 /2020... Thiago Prado Silveiro  
AGPP... SMUL...  
RF: 854.427-1

AUTOS: Processo nº 2005-0.330.301-8  
INTERESSADO: CLARO S.A.  
LOCAL: Rua Maria Curupaiti, nº 604  
SQL: 072.109.0340-2  
ASSUNTO: Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB

**DESPACHO/CEUSO/001/2020**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 1352ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de fevereiro de 2020, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 13.756/2004, Lei nº 11.228/1992 e do subitem 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/1992, tendo em vista o não atendimento na íntegra do comunicado publicado em 28/11/2012, às fls. 288, e encerrar as instâncias administrativas nos termos do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/2017, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/2017.

II - Notifique-se o interessado, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SEGUR para ciência, com posterior envio à Subprefeitura competente para as providências subseqüentes e futuro arquivamento pela Coordenadoria.

*Acompanha 01 (uma) caixa com peças gráficas.*

07/fevereiro/2020

  
**MARILIA PEDROSO LUCCAS**  
Presidente  
CEUSO

**VOTARAM:** Marília Pedroso Luccas, Gabriela Defilippi Audra, Antônio Mateus Buzunas, Vitor Jacobsen Nunes, Miriam Roux Azevedo Addor, Cláudia Aparecida F. Sonar Campos e Adriana Blay Levisky.